



# Câmara Municipal

LAPA - PARANÁ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/66

EXMO; SR; PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que a este subscreve apresenta a V. Excia., para ser discutido e votado nesta Casa o seguinte projeto de resolução:-

Súmula:- Concede verba ao Jornal AVANTE.

Art. 1º: Fica concedida uma verba de mensal do valor de Cr\$ 10.000- (Dez mil cruzeiros) ao Jornal Avante, o qual publicará todas as portarias e atos oficiais do Poder Legislativo Municipal da Lapa.

Art. 2º- Para atendimento da presente resolução, usar-se-a parte do saldo oriundo de economia de outras dotações orçamentárias destinadas a Câmara Municipal no presente exercício.

§ 1º Único- No Orçamento para 1967 e seguintes deverá constar uma dotação do valor de 120.000 ( cento e vinte mil cruzeiros) para atendimento da presente despesa.

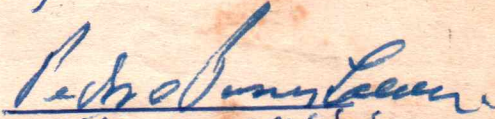
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 10 de outubro de 1966.

  
Elias Assad.  
Vereador.

Encaminhe-se as Comissões de Fiscalização e de Orçamentos, para emitir seu parecer.  
Sala das Sessões em 10.10.66

Registrado

  
perdente em exercício.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

O presente ante projeto de Lei é constitucional, somos de parecer que o mesmo deve ser aprovado.

Câmara Municipal da Lapa, 24/10/66

Pedro Passos Guimarães

Adriano Ribeiro

Fringon Morsica

votado nesta Casa o seguinte projeto de resolução:-

O pinamos pela aprovação do presente projeto de resolução

lapa, 24-10-66

Jaksonardi

João Augusto Gonzizit

1966

ELITE  
Ver...